



Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 080/05

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido na Unidade Avançada de Cooperação do *Campus* da UNIPLAC (Cartório Universitário)

Cláusula Segunda – Das Vagas

São oferecidas pelo programa de bolsa de trabalho **03 (três) vagas para trabalho em cartório**, 02 (duas) para alunos do curso de Direito, para desenvolverem atividades no período noturno e 01 (uma) para alunos do curso de Direito, em atividades no período matutino.

Cláusula Terceira – Do Valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R\$170,00 (Cento e setenta reais), com carga horária de 20 horas semanais.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- 1 Apresentar *curriculum vitae* documentado.
- 2 Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *Internet*).
- 3 Estar regularmente matriculado a partir do 1º (primeiro) semestre do curso de Direito.
- 4 Preencher ficha de inscrição, na Central de Atendimento, apresentando todos os documentos necessários.
- 5 Somente serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.
- 6 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa,

nos períodos matutino e vespertino.

- 7 Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 13/06 a 17/06/2005, junto à Central de Atendimento, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos será feita pela Unidade Avançada de Cooperação do *Campus* da UNIPLAC e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e de entrevista que será realizada de 20/06/2005 a 27/06/2005, na Sala de Audiências do Cartório da Universidade, no Centro de Ciências Jurídicas - CCJ. Esta entrevista deverá obedecer data e horário definidos pela Extensão Acadêmica e o resultado será divulgado no dia 20/06/2005, no mural em frente à Central de Atendimento.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo da Unidade Avançada de Cooperação do *Campus* da UNIPLAC (Cartório Universitário).

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 13 de junho de 2005.

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação